



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 240201/2023, vem ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da prestação dos serviços técnicos especializados para orientação e organização nos atos legislativos para o início de gestão da Mesa Diretora para o exercício de 2023, visando atender as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Capistrano, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Capistrano, 24 de fevereiro de 2023.

MANOEL DE FREITAS VIANA Presidente da Câmara Municipal





